



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2024

ÚNICA Discussão e Votação

14, 02, 2024

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 01
03/01/2024

“Autoriza a Câmara Municipal a doar bem móvel para a Prefeitura Municipal de Mirassolândia direcionada à Coordenadoria de Esportes e dá outras providências.”

CARLOS MURILO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mirassolândia aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. A Câmara Municipal de Mirassolândia, através de seu Presidente, fica autorizada a doar, a título gratuito, o veículo marca Toyota, modelo Corolla XLI 16VVT ano e modelo 2009, cor prata, combustível gasolina, placa EDY 3298/SP, chassi 9BRBC42E195006088, Renavam 00127051350, para o Município de Mirassolândia, inscrito no CNPJ n. 45.144.748/0001-04, especificamente à Coordenadoria de Esportes municipal.

Artigo 2º. O bem móvel doado deverá ser destinado exclusivamente ao uso da Coordenadoria de Esportes do Município.

Artigo 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Mirassolândia/SP, 03 de janeiro de 2024.


CARLOS MURILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo contribuir com a Administração Municipal doando à Coordenadoria de Esportes o veículo que foi utilizado pelos vereadores durante os últimos sete anos.

Este subscritor, como gestor da Câmara Municipal, optou pela contenção e corte de despesas, para que pudesse angariar numerário suficiente para aquisição de um carro mais novo, podendo assim servir a todos os vereadores que vão em busca recursos para o município junto aos poderes estadual e federal.

Assim consciente de que um veículo basta para suprir as necessidades dos vereadores, este subscritor tem a iniciativa de doar o bem anterior ao setor da Coordenadoria de Esportes do nosso município que não disponibiliza de nenhum meio de transporte para suprir as necessidades desta repartição que é de suma importância para coletividade.

Assim Desta forma, peço apoio aos pares na aprovação da propositura.

Mirassolândia/SP, 03 de janeiro de 2024.

CARLOS MURILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal